

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei nº 6484/2013, para distribuí-lo também à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para análise de mérito.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 32, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V.Exa. a inclusão no despacho ao Projeto Lei nº 6484/2013 que “regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas”, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), para análise de mérito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6484/2013, que regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas, foi distribuído às Comissões de Viação e Transportes; Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54).

No entanto, tendo em vista que a matéria trata de assuntos relativos à atividade econômica e ao direito comercial e que tais assuntos - de acordo com o art. 32, inciso VI do RICD – são de competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, é que requeremos a inclusão de tal comissão no despacho inicial a fim de que esta possa se

701D65F008
701D65F008

manifestar quanto ao mérito da proposição.

À luz da alegação regimental exposta, solicito o deferimento deste.

Sala das Sessões, de de 2013.

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG

701D65F008
701D65F008